



PROCESSO Nº 188/17

PROTOCOLO Nº 14.846.580-2

PARECER CEE/CEIF Nº 106/17

APROVADO EM 04/04/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: ESCOLA SANTA RITA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: DOURADINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: MARISE RITZMANN LOURES

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 253/17-Sued/Seed, de 13/02/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Umuarama, em 13/11/15, de interesse da Escola Santa Rita - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município da Douradina, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 154 e 173).

1.1 Da Instituição de Ensino

A Escola Santa Rita - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 68, Centro, do município da Douradina, mantida pelo Centro Educacional Santa Rita Ltda., obteve o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3507/13, de 05/08/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 23/08/13 a 23/08/18 (fl. 136).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 1647/04, de 03/05/04, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2552/05, de 20/09/05, e obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 349/11, de 16/02/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 20/09/10 até 20/09/15 (fl. 148).



PROCESSO Nº 188/17

1.2 Organização Curricular (fl. 152)

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, conforme Matriz Curricular apresentada:



Escola Santa Rita
Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Av. Barão do Rio Branco, 68 – Fone: (0** 44) 3663.1669.
CEP: 87.485 -000 – Douradina – PR



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

NRE: Umuarama		MUNICÍPIO: Douradina,					
ESTABELECIMENTO: Centro Educacional Santa Rita							
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 68							
TELEFONE: (44) 3663.1669							
ENTIDADE MANTENEDORA: Centro Educacional Santa Rita Ltda.							
CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL 1º / 5º ANO							
TURNO: Manhã				MÓDULO: 40 SEMANAS			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2016				FORMA: Simultânea			
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS / ANOS		1º**	2º	3º	4º	5º
	Arte		1	1	1	1	1
	Ciências		2	2	2	2	2
	Educação Física		1	1	1	1	1
	Geografia		2	2	2	2	2
	História		3	3*	3*	3*	3*
	Língua Portuguesa		8	8	8	8	8
	Matemática		7	7	7	7	7
Subtotal		23	24	24	24	24	
PARTE DIVERSIFICADA	L.E.M. – Inglês		1	1	1	1	1
	Produção Textual		-	1	1	1	1
	Subtotal		1	2	2	2	2
Total Geral		25	26	26	26	26	

Matriz curricular de acordo com a LDB nº 9394/96

*História – uma aula ministrada em pré- aula

** Turno - Tarde

Douradina , 23 de setembro de 2015

Diretora
Cynthia Rane da Silva Damy

Cynthia Rane da S.Damy
Diretora
RG:8822606-2



PROCESSO Nº 188/17

1.3 Avaliação Interna (fl. 151)

Curso	Ano	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos			
		Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
4035	1º	11	14	18	18	8	0	0	0	0	0	0	0	1	1	-	0	0	0	-	-	11	14	18	17
	2º	6	9	14	20	17	0	0	0	0	0	2	0	1	0	-	0	0	0	1	-	6	9	14	19
	3º	9	8	9	14	21	0	0	0	0	0	0	1	1	0	-	1	0	0	-	-	8	8	9	14
	4º	5	7	8	10	13	0	0	0	0	0	0	1	1	0	-	0	0	0	-	-	5	7	8	10
	5º	9	5	11	12	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0	1	-	-	9	5	10	12
4039	6º	8	10	10	22	15	0	0	0	0	0	3	0	1	1	-	0	0	0	1	-	8	10	10	20
	7º	11	8	10	9	16	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-	1	0	0	-	-	10	8	10	7
	8º	12	8	8	10	8	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-	0	0	0	-	-	12	8	8	9
	9º	7	13	8	9	8	0	0	0	0	0	1	0	1	0	-	0	0	0	-	-	7	13	8	9

1.4 Comissão de Verificação (fl. 155)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 160/16, de 06/06/16, do NRE de Umuarama, composta pelas técnicas pedagógicas: Neide Boffete Coiado, licenciada em História, Lucimara Bertinotti, licenciada em Matemática e Ana Santos da Silva de Almeida, licenciada em Letras/Pedagogia, após a verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 20/07/16, e informa:

(...) Na justificativa apontada para o atraso no encaminhamento do processo de Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental, a representante legal informou que esteve relacionado às dificuldades para obtenção do Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à necessidade de prazo para atender às adequações exigidas fl. 164).

(...) Espaço para Educação Física é realizado em local externo, AFUNGAZ, Associação de Funcionários da Gazin, para as turmas do Ensino Fundamental I e II, em quadra poliesportiva coberta.... a Escola tem contrato com vam Escolar para transportar os alunos até a quadra poliesportiva. (fl. 178).

(...) acessibilidade: A Escola não apresenta degraus que dificulta a locomoção, garantindo a acessibilidade a todas as áreas.... Não possui banheiros adaptados.

(...) Biblioteca...acervo diversificado, suficiente para o atendimento da demanda (...) pátio coberto utilizado para atividades recreativas e para os alunos lancharem. Área livre para atividades recreativas.... (...) Recursos materiais e tecnológicos. (...) Corpo docente fl. 164.

(...) A Escola Santa Rita apresentou a Licença Sanitária com vencimento em 14/09/16. o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros tem vigência até 07/05/17, constatando que a instituição encontra-se de acordo com o código de prevenção de incêndios do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO Nº 188/17

(...) A aplicação de recursos relacionados a limpeza, refeitório, atendimento de Secretaria, Biblioteca, direção, equipe pedagógica, laboratório de Informática, segurança, atuação do Conselho Escolar, bem como organização geral da instituição atende ao esperado.

(...) A Escola Santa Rita – Educação Infantil e Ensino Fundamental possui os materiais necessários para a realização das aulas de disciplina da Ciências, porém não possui sala disponível para fim exclusivo de Laboratório de Ciências.

As aulas práticas são realizadas levando-se os materiais para sala de aula ou biblioteca da escola onde são realizadas observações. Experimentos que envolvem materiais mais complexos como observações de solo, argila, plantas, água, corantes, e outros, fermento biológico são realizados em espaço externo no pátio da escola e alguns materiais manuseados pelo (a) professor(a).

São realizadas também observações experimentos através do microscópio virtual do Sistema Positivo de Ensino. São ainda realizados estudo de documentários e visitas externas atendendo assim a Proposta Pedagógica da escola (fl. 177).

A Comissão de Verificação apresenta quadro de docentes com habilitação específica à folha 164.

O Termo de Responsabilidade emitido pelo NRE de Umuarama ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl.167).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 170)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 299/17-CEF/Seed, de 07/02/17, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Santa Rita - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município de Douradina.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta docentes habilitados, regularidade e validade da vida escolar dos alunos. Não possui espaço específico para o laboratório de Ciências, dispõe de vários materiais e instrumentos necessários. Está parcialmente adequado às normas de acessibilidade.



PROCESSO Nº 188/17

A instituição de ensino conta com o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros vigente até 07/05/17, constatando que a Escola está de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros. A Licença Sanitária com vencimento em 14/09/16, expirou com o processo em trâmite.

Em virtude da ausência do laboratório de Ciências, em desacordo à Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, a renovação do reconhecimento do curso será concedida por prazo inferior a 05 (cinco) anos.

Com relação ao prazo em protocolar o pedido de renovação do reconhecimento do referido curso, a direção justifica que o atraso ocorreu devido à demora em reunir os documentos para instruir o processo.

Ao protocolado foram apensadas cópia da Vida legal da instituição de ensino, da informação do NRE de Umuarama, da Declaração da Associação dos Funcionários do Grupo Gazin e do Relatório da Escola às folhas 174 a 177.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Santa Rita - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município da Douradina, mantida pelo Centro Educacional Santa Rita Ltda, a partir de 20/09/15 até o final do ano de 2018, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A Mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção para o espaço específico do laboratório de Ciências, a renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, bem como adequar-se às normas de acessibilidade.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação de reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 188/17

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marise Ritzmann Loures
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de abril de 2017.

Dirceu Antonio Ruaro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE